

2 — O *numerus clausus* contemplará o número mínimo de alunos estabelecidos pela lei.

6.º

**Crítérios de selecção**

1 — A comissão coordenadora do curso de mestrado seriá os candidatos com base nos seguintes critérios:

- a) Currículo académico, científico e ou profissional;
- b) Experiência docente e ou profissional no domínio científico específico de conhecimentos do mestrado em Engenharia do Ambiente;
- c) Classificação da licenciatura.

2 — A comissão coordenadora de cada curso de mestrado poderá, em casos excepcionais, exigir que os candidatos se submetam a entrevista.

7.º

**Prazos e calendário lectivo**

Os prazos de candidatura, de matrícula e inscrição, assim como o calendário lectivo, serão fixados mediante despacho reitoral, de acordo com o regulamento do mestrado.

8.º

**Regime geral**

1 — As regras de inscrição e matrícula, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos, de equivalência e de classificação para as disciplinas que integram os cursos, são as previstas na lei existente para os cursos de licenciatura, naquilo em que não forem contrariadas pelo disposto na presente deliberação e pela natureza dos cursos.

2 — Em tudo o não previsto no presente regulamento aplicam-se as regras previstas no despacho n.º 39-R/93, de 5 de Julho, e regulamentos da Universidade de Aveiro.

9.º

**Propinas**

1 — De acordo com o Regulamento de Estudos de Pós-Graduação na Universidade de Aveiro, os alunos inscritos nestes cursos de mestrado pagarão as propinas correspondentes estabelecidas por decisão prévia do Senado da Universidade.

2 — De acordo com a legislação respectiva, poderão ser concedidas reduções ou isenções de propinas.

10.º

**Início e normas de funcionamento**

1 — O curso de mestrado começará em data a determinar pelo reitor da Universidade de Aveiro.

2 — As normas de apresentação das candidaturas, orientação, registo de temas e planos de dissertação, apresentação e entrega das dissertações constam das normas aprovadas pelo conselho científico.

**Instituto Superior de Contabilidade e Administração**

**Despacho (extracto) n.º 7933/2007**

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 26 de Março de 2007, no uso de competência delegada, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Maria Otilia Ferreira Duarte, como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 26 de Março de 2007 e termo em 25 de Março de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

**Despacho (extracto) n.º 7934/2007**

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 28 de Março de 2007, no uso de competência delegada, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Luís Manuel Mendes Costa como equiparado a professor-adjunto além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 1 de Abril de 2007 e termo em 31 de Março de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

**Despacho (extracto) n.º 7935/2007**

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 28 de Março de 2007, no uso de competência delegada, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto além do quadro de Paula Cristina da Silva Ferreira Neto Rodrigues, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 1 de Abril de 2007 e termo em 31 de Março de 2009. — (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

**Despacho (extracto) n.º 7936/2007**

Por despacho reitoral de 16 de Março de 2007, o Doutor Osvaldo Manuel Alves Pereira Silvestre, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, foi contratado provisoriamente, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, por um quinquénio, com efeitos retroactivos a 12 de Janeiro de 2007, considerando-se rescindido o anterior contrato, com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**UNIVERSIDADE DO MINHO**

**Reitoria**

**Despacho n.º 7937/2007**

Sob proposta do conselho académico da Universidade do Minho; Ouvido o senado universitário em sessão plenária de 6 de Novembro de 2006:

Ao abrigo do disposto no artigo 17.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 16.º, n.º 3, dos Estatutos da Universidade do Minho, determino:

1 — Aos ramos de doutoramento em que a Universidade do Minho concede o grau de doutor através da Escola de Engenharia, constantes do anexo II ao despacho RT-17/2006, de 24 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, é aditado o ramo de doutoramento em Engenharia Biomédica, conforme o anexo I ao presente despacho.

2 — É consequentemente alterado o anexo II do despacho RT-17/2006.

3 — Os ramos de doutoramento da Escola de Engenharia, com a alteração decorrente do número anterior, constam do anexo II a este despacho.

4 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

21 de Novembro de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*

**ANEXO I**

**Escola de Engenharia**

**Aditamento de ramo de doutoramento**

Ramo de doutoramento — Engenharia Biomédica.

**ANEXO II**

**Escola de Engenharia**

**Ramos de doutoramento da Universidade do Minho**

| Ramos de doutoramento  | Áreas de conhecimento   |
|--|---|
| Ciência e Engenharia de Polímeros.<br>Ciência e Tecnologia de Materiais. | Ciência de Materiais Poliméricos.<br>Projecto e Processamento de Polímeros.<br>Biomateriais.                        |
|  | Ciência e Caracterização de Materiais.<br>Engenharia de Superfícies.<br>Engenharia de Tecidos — Materiais Híbridos. |

| Ramos de doutoramento                                   | Áreas de conhecimento  |
|---|--|
| Ciências da Engenharia.<br>Electrónica Industrial . . . | Ligação de Materiais.<br>Materiais Cerâmicos e Vidros.<br>Materiais Compósitos.<br>Materiais e Ambiente.<br>Processamento e Projecto com Materiais Poliméricos.<br>Fenómeno de Transferência.<br>Termodinâmica.<br>Automação e Controlo.<br>Electrónica e Instrumentação.<br>Informática Industrial.<br>Máquinas Eléctricas e Actuadores.  |
| Engenharia Biomédica<br>Engenharia Civil . . . . .      | Betão Armado.<br>Estruturas.<br>Geotécnica.<br>Hidráulica.<br>Materiais de Construção.<br>Planeamento.<br>Processos de Construção.<br>Vias de Comunicação.<br>Ciências da Computação.<br>Engenharia Económica.<br>Engenharia Humana.<br>Gestão Industrial e de Sistemas.<br>Investigação Operacional.<br>Métodos Numéricos e Estatísticos. |
| Engenharia de Produção e Sistemas.                      | Automatização.<br>Desenho e Projecto.<br>Energética.<br>Máquinas e Mecanismos.<br>Máquinas Térmicas e de Fluidos.<br>Mecânica de Fluidos e Transferência de Calor.   |
| Engenharia Mecânica . . .                               | Mecânica dos Materiais.<br>Metalurgia.<br>Tecnologias da Produção.<br>Tribologia.  |
| Engenharia Química e Biológica.                         | Controlo de Processos Industriais.<br>Engenharia da Reacção Química.<br>Engenharia Enzimática e das Fermentações.<br>Processos de Separação.<br>Química Física.<br>Tecnologia Alimentar.<br>Tecnologia Ambiental.<br>Tecnologia Microbiana.  |
| Engenharia Têxtil . . . . .                             | Física Têxtil.<br>Gestão e Design.<br>Química Têxtil.<br>Tecnologia do Vestuário.<br>Tecnologia Têxtil.  |
| Informática . . . . .                                   | Comunicações por Computador.<br>Engenharia de Computadores.<br>Fundamentos da Computação.<br>Inteligência Artificial.<br>Sistemas Digitais.<br>Tecnologia da Programação.  |
| Telecomunicações . . . . .                              | Tecnologias e Sistemas de Informação.<br>Engenharia da Programação e dos Sistemas Informáticos.<br>Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação.<br>Sistemas de Computação e Comunicação.<br>Sociedade da Informação.   |

3000223287

**Despacho n.º 7938/2007**

Sob proposta do conselho académico da Universidade do Minho; Ouvido o Senado Universitário, em sessão plenária de 6 de Novembro de 2006:

Ao abrigo do disposto no artigo 17.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 16.º, n.º 3 dos Estatutos da Universidade do Minho, determino:

1 — São alteradas as áreas de conhecimento dos ramos de doutoramento em que a Universidade do Minho concede o grau de doutor através do Departamento Autónomo de Arquitectura.

2 — É revogado o despacho RT-21/03, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Maio de 2003.

3 — Os ramos de doutoramento e as respectivas áreas de conhecimento constam do anexo I ao presente despacho.

4 — Este despacho entra em vigor na data da sua publicação.

21 de Novembro de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

## ANEXO I

**Departamento Autónomo de Arquitectura****Ramos de doutoramento da Universidade do Minho**

| Ramos de doutoramento  | Áreas de conhecimento   |
|------------------------|---|
| Arquitectura . . . . . | Cidade e Território.<br>Construção e Tecnologia.<br>Cultura Arquitectónica. |
| Desenho . . . . .      | Desenho.  |

3000223286

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Despacho (extracto) n.º 7939/2007**

Foi autorizada, por despacho de 2 de Abril de 2007 do director, proferido por delegação de competências, a equiparação a bolsheiro no estrangeiro ao mestre Pedro Aires Ribeiro da Cunha Oliveira, assistente convidado a 50% desta Faculdade, durante o período compreendido entre 18 e 21 de Abril de 2007.

2 de Abril de 2007. — O Director, *João Sáágua*.

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Reitoria****Deliberação n.º 744/2007**

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de estudos pós-graduados em História Medieval e do Renascimento da Faculdade de Letras desta Universidade ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História Medieval e do Renascimento da Faculdade de Letras desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-AD-273/2007, sujeito ao seguinte Regulamento:

**Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em História Medieval e do Renascimento**

## Artigo 1.º

**Concessão de grau**

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, confere o grau de mestre em História Medieval e do Renascimento.

## Artigo 2.º

**Criação do ciclo de estudos**

Para conduzir ao grau de mestre em História Medieval e do Renascimento é criado um 2.º ciclo de estudos, nos termos observados pela lei (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março).

## Artigo 3.º

**Área científica do ciclo de estudos**

A área científica do ciclo de estudos é História.

## Artigo 4.º

**Duração do ciclo de estudos**

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História Medieval e do Renascimento tem 120 créditos e compreende quatro semestres curriculares de trabalho dos alunos.